# Monitoramento florestal independente

### Finalidade:

**Ferramenta** 

A silvicultura em muitos países é vulnerável aos problemas da governança inadequada. Abordagens tais como a Certificação Florestal, a Aplicação da Legislação Florestal e processos de Governança estão

fazendo progresso mas sofrem as desvantagens de serem voluntários e de levarem muito tempo para sua negociação e implementação. A presente ferramenta – *Monitoramento florestal independente* (MFI) – complementa essas abordagens.

O MFI parte da premissa de que o aumento da transparência e da responsabilidade impulsionará a reforma irreversíveis no setor. O MFI constitui o uso de um terceiro, internacional e independente, que proporciona a observação e apóio para um sistema oficial de aplicação da legislação florestal. Os fiscais são contratados por uma autoridade do governo central para prover informações confiáveis, baseadas em trabalho de campo completo, em operações florestais e atividade ilegal. Eles trabalham com os funcionários locais, a sociedade civil e o setor privado de países exportadores de madeira para influenciar a política – assim o MFI é mais que uma auditoria.

## Atividades para o estabelecimento do MFI:

**Anfitrião:** O fiscal precisa de credenciamento oficial, mas deve ser independente do governo, igual a um ombudsman ou observador de eleições. A autoridade anfitriã pode ser um ministério, ou um comitê multi-setorial ou parlamentar.

### Lembre-se

- ★ 0 MFI precisa cultivar a confiança e convicção de todos os participantes, inclusive dos funcionários ministeriais, dos operadores do setor privado, dos doadores e da sociedade civil, e envolve a gestão das relações de modo politicamente sofisticado.
- ★ As informações por si só não têm nenhum poder; o poder vem pela aplicação das informações. Assim um fiscal produz informações neutras — provas sem interpretação ou julgamento. Mas o fiscal e outros então passam a usar tais informações de modo politicamente influente.



- Critérios fundamentais: O MFI é a observação do sistema de aplicação da legis lação florestal. Se não existir nenhum sistema, não haverá monitoramento. Além disso, o MFI tem interesse explícito no avanço do manejo sustentável da floresta e no respeito pelas comunidades dependentes da floresta. Tais objetivos precisam ocupar o mais elevado nível político ou constitucional.
- Mandato: O MFI se fundamenta em três protocolos, conforme especificado no mbito de Atuação celebrado com o anfitrião. O apoio desses de maneira profissional representa a base tanto do compromisso do anfitrião como da credibilidade do fiscal:
  - acesso às informações oficiais, respeitado ao mesmo tempo certas confidências;
  - direito de movimento livre, enguanto monitorando a agência de aplicação da lei;
  - direito de divulgação, enquanto construindo a responsabilidade e a propriedade.

Em todos os casos, os fiscais são observadores; a responsabilidade pela aplicação da lei pertence aos funcionários florestais e governamentais.

# Informações adicionais

A ferramenta inteira bem como outras ferramentas e recursos relacionados podem ser encontrados no site: www.policy-powertools.org

A Global Witness (Testemunha Global) empreendeu trabalho de MFI em Camboja, de 1999 a 2003, e, em Camarões, desde 2000. A Global Witness também está produzindo *um Guia de MFI* mais detalhado. www.globalwitness.org

Contacto: David Young, dyoung@globalwitness.org

- ★ Por fim, o MFI é um instrumento que serve para assegurar que os benefícios dos recursos naturais de um país sejam compartilhados de modo mais equitativo por todos os participantes, ou seja, transferidos da madeireira (ilegal) para o Estado e as comunidades.
- ★ A versão completa desta Ferramenta de Poder abrange os seguintes aspectos do MFI:
- Como o MFI pode ser independente e continuar como força motriz para a mudança?
- De que modos o MFI pode ser usado para aprimorar as obrigações de prestar conta?
- Quais são os possíveis perigos de se usar o MFI desta maneira?



global witness